

DECRETO Nº 5.319/19 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1029/18 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município de Jardinópolis, no valor de R\$ 234.833,66 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), na conta abaixo relacionada:

Órgão	09.00 – SECRETARIA DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária	09.01 – Departamento de Agricultura
Função	20 - Agricultura
Sub Função	606 – Extensão Rural
Programa	0017 – Apoio a Atividade Agropecuária
Projeto/Atividade	1.044 – Ampliação a Patrulha Agrícola
Modalidade de Aplicação:	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1034 com o valor de R\$ 234.833,66 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Para suplementar as contas de que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação na fonte 1034 no orçamento do Município de Jardinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 08 de janeiro de 2019.

DORILDO PEGORINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI

Chefe de Gabinete.

